



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Baraúna**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10090001/2024**

A Secretaria Municipal de Educação consoante autorização da Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA** Prefeita do Município de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 10090001/2024 relativo à Dispensa de Licitação nº 022/2024 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica especializada visando conserto de Carteiras e Mesas tipo Universitárias destinadas aos estudantes das Unidades Escolares das Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: **G & P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 12.967.658/0001-56**, com sede na Rua Vera Maria de Melo Freitas, 50, Santo Antônio, 59.619-049, Mossoró/RN, com fulcro no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O conserto de carteiras e mesas tipo universitária se faz necessária devido à demanda emergencial para atender as novas turmas e alunos matriculados. A falta de mobiliário adequado compromete o ambiente de aprendizagem, dificultando o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Face ao exposto, **DECLARO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores à contratação junto à Pessoa Jurídica: **G & P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 12.967.658/0001-56**, será no valor global estimado de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, conforme os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 11 de outubro de 2024.

  
**APARECIDA GISELE SILVA DE MOURA**  
Secretária Municipal de Educação

**CENTRO ADMINISTRATIVO FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO**  
Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, Baraúna/RN  
CEP: 59695-000 | CNPJ(MF): 08.546.103/0001-63  
E-mail: [prefeiturabarauna@rn.gov.br](mailto:prefeiturabarauna@rn.gov.br) | Fone: (84) 3320-2503